

Política de Qualidade

Atualizada em 18 de junho de 2026

O Conselho de Administração da NEOENERGIA S.A. (a “**Sociedade**”) tem o poder de elaborar, avaliar e revisar, constantemente, o Sistema de Governança e Sustentabilidade da Sociedade, bem como aprovar e atualizar as políticas que contêm as diretrizes que regem a atuação da Sociedade e informam, ainda, no que for aplicável, as políticas que, no exercício de sua autonomia societária, resolvam aprovar as sociedades que integram o grupo cuja entidade controladora é, no sentido estabelecido pela lei, a Sociedade (as “**Controladas**” e o “**Grupo Neoenergia**”).

No exercício destas competências e no âmbito da legislação, do *Estatuto Social* da Sociedade e do *Propósito e Valores do Grupo Iberdrola* (o “**Propósito e Valores**”), conscientes de que a excelente gestão de todos os processos e recursos das companhias pertencentes ao Grupo Neoenergia é uma alavanca essencial para a criação de valor de forma sustentável para os Grupos de Interesse da Sociedade, o Conselho de Administração aprova esta *Política de Qualidade* (a “**Política**”), que respeita, desenvolve e adapta, em relação à Sociedade, os *Princípios Éticos e Básicos de Governança e de Sustentabilidade do Grupo Iberdrola* (os “**Princípios Éticos e Básicos de Governança e de Sustentabilidade**” e o “**Grupo**”).

A Sociedade entende a qualidade como um dos princípios que configuram o terceiro dos valores corporativos previstos no normativo de *Propósito e Valores* (o *impulso dinamizador*), que reflete uma vocação inovadora e busca fazer pequenas e grandes mudanças que facilitem a vida das pessoas por meio da eficiência, da autoexigência e da busca pela melhoria contínua, e que engloba o compromisso com outros valores como simplicidade, agilidade e antecipação.

1. Âmbito de Aplicação

Esta Política aplica-se à Sociedade. Não obstante, inclui princípios que complementam, no âmbito da qualidade, os *Princípios Éticos e Básicos de Governança e de Sustentabilidade*. Nessa medida, os princípios desta *Política* informam as ações e os normativos específicos das Controladas, observadas suas competências e sua autonomia nesta matéria.

Estes princípios deverão nortear também, quando aplicável, a atuação do Instituto Neoenergia, vinculado ao Grupo Neoenergia.

A Sociedade promoverá o alinhamento dos normativos das sociedades nas quais participe, mas que não façam parte do Grupo Neoenergia, bem como das *joint ventures*,

associações temporárias e demais entidades nas quais assuma a gestão, com os princípios em matéria de qualidade contidos nesta *Política*.

2. Finalidade

A finalidade desta *Política* é estabelecer os princípios de atuação da Sociedade, como *subholding* do Grupo no Brasil, para reforçar a competitividade dos produtos e serviços de energia fornecidos por meio da eficiência nos processos de geração, transmissão e distribuição de energia, com especial atenção na gestão excelente dos processos e recursos.

3. Princípios de atuação

Para o atingimento dos objetivos mencionados, a Sociedade assume e promove os seguintes princípios de atuação em todas suas atividades em matéria de qualidade:

- a) O impulso da excelência operacional e da gestão, potencializando a cultura da melhoria contínua, com o objetivo de aumentar a competitividade e a criação de valor para as pessoas da Neoenergia, os acionistas, a comunidade financeira e outros Grupos de Interesse.
- b) O fomento dos sistemas de gestão de qualidade, priorizando na sua implantação a geração de valor para as distintas organizações da Sociedade. Em particular, a transformação do modelo energético rumo a uma maior eletrificação e o impacto da digitalização e dos novos modelos de negócios do Grupo fazem necessária a contínua evolução das ferramentas de apoio aos processos, como o sistema de gestão de qualidade, no intuito de conquistar a excelência operacional e da gestão.
- c) A orientação para identificar e satisfazer, ou inclusive superar, as expectativas dos Grupos de interesse.
- d) O comprometimento dos seus profissionais com o trabalho em equipe, a fluidez do fluxo de informações, a comunicação interna, a formação, a igualdade de oportunidades e o reconhecimento das conquistas.

4. Coordenação a nível do Grupo

O modelo de qualidade do Grupo, que faz parte do Modelo de negócio do Grupo, é estabelecido por meio de um sistema de gestão da qualidade global que coordena e supervisiona os sistemas de gestão de qualidade das distintas áreas corporativas e de negócios do Grupo com o intuito de promover o cumprimento e aproveitar as sinergias derivadas do pertencimento e promover o cumprimento dos princípios de atuação

previstos nesta *Política* e nos *Princípios Éticos e Básicos de Governança e de Sustentabilidade* em termos de qualidade.

Como parte deste modelo, com a finalidade de supervisionar adequadamente o cumprimento do disposto nesta *Política*, o Grupo conta com diretrizes de qualidade, que definem linhas estratégicas gerais coerentes com os princípios de atuação estabelecidos nesta *Política* e nos *Princípios Éticos e Básicos de Governança e Sustentabilidade* em termos de qualidade e com o compromisso com a melhoria contínua.

Essas linhas estratégicas são desenvolvidas e especificadas pela Sociedade em objetivos e metas de qualidade em seus diferentes níveis organizacionais, respeitando a estrutura corporativa e de governança do Grupo e a autonomia societária de suas Controladas.

Além disso, para garantir práticas homogêneas e níveis de qualidade a nível do Grupo, o Grupo conta com um manual e procedimentos gerais de qualidade, bem como um *scorecard* global, que monitora periodicamente a evolução dos objetivos e planos de ação das diferentes áreas corporativas e de negócios.

No âmbito de ação específico de cada sociedade, a Diretoria do Gabinete da Presidência e Inovação (ou a diretoria que, a qualquer momento, assumir seus poderes) atuará em coordenação com o Diretoria de Inovação, Meio Ambiente e Qualidade da Iberdrola, S.A. e estabelecerá o marco para as relações de coordenação com suas Controladas para garantir um nível consolidado adequado de maturidade e riscos em termos de qualidade.

5. Implementação e acompanhamento

Para a implementação e acompanhamento das disposições desta *Política* e do modelo de qualidade, o Conselho de Administração conta com a Diretoria do Gabinete da Presidência e de Inovação, que desenvolverá os procedimentos necessários.

* * *

Esta *Política* foi aprovada inicialmente pelo Conselho de Administração em 19 de julho de 2018, revisada e atualizada pela última vez em Reunião do Conselho de Administração de 18 de junho de 2026.